

# Relatório Integrado de Gestão

Parecer da Auditoria Interna - 2024



## Objetivo

Em cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, e à Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que estabelecem normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Unidade de Auditoria Interna da DATAPREV emite parecer sobre a composição das peças que integram a Prestação Anual de Contas, relativa ao exercício de 2024, bem como sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela empresa.

## Aderência do relatório aos normativos

A análise realizada por esta Auditoria Interna foi restrita aos aspectos relacionados à conformidade com as diretrizes para a elaboração das peças obrigatórias e à adequada disponibilização delas no Portal da Transparência da DATAPREV. Verificou-se que a Prestação de Contas está constituída pelas peças estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e na Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022. O relatório integrado apresenta informações sobre:

- a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da - UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;
- b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;
- c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;

## Aderência do relatório aos normativos

- e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;
- f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;
- g) a execução orçamentária e financeira detalhada;
- h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;
- i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e
- j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).
- k) Relatório de Gestão, na forma de Relato Integrado e Rol de Responsáveis.

## Conformidade dos Atos Administrativos

Os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2024 foram avaliados os seguintes segmentos operacionais da empresa: Contábil/Financeiro, Gestão de Pessoas, Segurança da Informação, Contratações e Aquisições, Gestão de Contratos e Tecnologia da Informação e Comunicações.

Em 2025 foram realizados 25 trabalhos de auditoria. Em alguns casos as providências para mitigação de riscos e as correções recomendadas pela equipe de auditoria foram adotadas ainda durante a execução do trabalho.

Em outros casos, foram identificadas oportunidades de melhoria ou indicadas correções e prazos que compuseram os Planos de Ação. Contudo, várias recomendações e melhorias identificadas nos macroprocessos examinados ainda carecem de implementação e devem ser priorizadas pelos gestores.

As recomendações emitidas buscaram aprimorar os processos de trabalho e alcançar níveis onde os controles internos tem maior maturidade e assim contribuir para processos mais maduros, eficientes e alinhados com os objetivos da DATAPREV.

Durante o exercício, nas avaliações da Auditoria Interna, não foram identificadas questões relacionadas a conduta ética, fraudes ou integridade.

## Informações contábeis e financeiras

A Auditoria Interna concluiu, com base nos exames realizados, que os controles internos que suportam a elaboração das Demonstrações Financeiras são satisfatórios para assegurar a fidedignidade dos saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2024. Ressalta-se que a certificação da confiabilidade das demonstrações contábeis, conforme a IN TCU nº 84/2020, é de responsabilidade da Auditoria Independente.

O relatório desta auditoria, que também está disponível no endereço eletrônico definido pela IN TCU nº 84/2020, registra suas opiniões sem ressalvas, afirmando que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DATAPREV em 31 de dezembro de 2024.

## Atingimento dos objetivos operacionais

Em relação aos resultados operacionais, a empresa disponibiliza, em transparência ativa, os Documentos de Avaliação de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo. O objetivo é apresentar, anualmente, no segundo semestre, a análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Ação e da estratégia de longo prazo referente ao ano anterior. Mais informações podem ser encontradas em <https://dataprev.gov.br/avaliacao-de-metas-e-resultados>.

Neste escopo, mantemos a opinião de que a DATAPREV dispõe de processo formal e adequado, com padrões e critérios definidos para estabelecer e monitorar os resultados da implementação do Plano de Negócios da empresa.

## Conclusão

Somos da opinião de que a Prestação de Contas Anual está em conformidade com os normativos que a regulamentam.

Fábio Silva Vasconcelos  
Auditoria Interna da DATAPREV